

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
– Primeiro Povoado do Brasil –

Cananéia, 28 de maio de 2025

EDITAL DE CHAMAMENTO – CMDCA

**PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANANÉIA/SP
BIÊNIO 2025-2027**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – do Município de Cananéia/SP, torna público o presente edital que estabelece os procedimentos para a eleição e/ou composição dos membros integrantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o mandato de 02 (dois) anos.

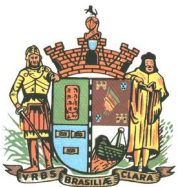
1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O CMDCA realiza a eleição dos 5 (cinco) representantes, titulares e seus respectivos suplentes, de Entidades Não Governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou de Associações ou Organizações Representativas da Sociedade Civil organizada, legalmente constituídas, que irão compor o CMDCA.
- Ficam convocadas as entidades devidamente registradas no CMDCA do município de Cananéia para concorrer ao pleito com direito a voz, voto e indicar representante a ser votado.
- O mandato está previsto para o período de 2025 a 2027. Este segmento será constituído por 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos de acordo com as regras e procedimentos a seguir descritos.
- Os resultados, avisos sobre possíveis prorrogações e demais informações referentes ao processo de eleição das entidades da sociedade civil para compor o CMDCA-gestão 2025-2027, serão divulgados por meio do Diário Oficial do município.
- Os interessados em participar da eleição deverão realizar a inscrição conforme os termos deste Edital.
- O prazo para impugnação deste edital será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do município.

Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Dr. Paulo de Almeida Gomes, 106 – Centro – Cananéia/SP

Telefax: 13 3851-3349



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
– Primeiro Povoado do Brasil –

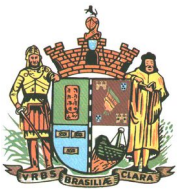
2. DAS INSCRIÇÕES

- Os candidatos interessados em participar, deverão encaminhar os documentos solicitados, via e-mail, no período de 02.06.2025 a 13.06.2025
- Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas dentro do prazo estabelecidos e em conformidade com os requisitos previstos neste edital.
- Os documentos devem ser enviados para o respectivo e-mail: social@cananeia.sp.gov.br
- Os nomes dos candidatos inscritos serão publicados no dia 16.06.2025 por meio do Diário Oficial do município.
- Se o número de inscritos for excedente a necessidade de composição do conselho, será realizada eleição dos mesmo para composição, sendo divulgado os membros oficiais no dia 20.06.2025

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- Ofício contendo nome do representante titular e suplente com os respectivos RG, CPF, Endereço, E-mail e Telefones para contato.
- Ofício da entidade, atestando a indicação e assinado pelo representante legal até o dia 13.06.2025.

Ana Flavia Maciel Araujo
Diretora do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -
